



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 167, DE 26 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de Agente de Desenvolvimento Local e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e:

Considerando a necessidade da efetivação da implementação no município da Lei 123/2006 – Lei Geral da Micro e Pequena Empresa;

Considerando que o desenvolvimento local se dará, inevitavelmente, por meio do empreendedorismo, com fortes possibilidades de produzir riquezas e impulsionar o desenvolvimento de nossa cidade;

Considerando o disposto no Ofício n.º 126/2023SMA/PMG que solicita Portaria de Nomeação de Agente de Desenvolvimento Local, para atender as necessidades da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora Jaqueline Barros de Almeida, portadora do CPF nº 046.779.651-37, matrícula funcional n.º 1.812, a qual exerce o cargo de Agente de Fiscalização, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para atuar como Agente de Desenvolvimento Local do Município de Guiratinga/MT.

Artigo 2º - O Agente de Desenvolvimento Local é parte imprescindível para a efetivação no município da Implementação da Lei n.º 123/2006 – Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Artigo 3º - Das Ações do Agente de Desenvolvimento Local:

- I- Organizar um plano de Trabalho de acordo com as prioridades da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas do Município,
- II- Montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial,
- III- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com empresários e empreendedores do município,
- IV- Manter registro organizado de todas as suas atividades,



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

- V- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de julho de 2.023

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

*Recibido 26/07/2023
Jaqueline Barros
de Almeida*

Cargo: _____
Fone: _____
Edital n°: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Data da inscrição: ____/____/____

TÍTULO	DESCRIÇÃO DO TÍTULO
TOTAL	

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 003.2023

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da TOMADA DE PREÇO N° 003.2023. A empresa MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA sagrou-se vencedora com valor de R\$ 2.700.662,69 (Dois milhões, setecentos mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Guarantá do Norte/MT, 28 de julho de 2023.

Silvana de Lourdes Pereto
Comissão Permanente de Licitação
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. ° 046/2023

O município de GUIRATINGA-MT, através do Diretor do Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E PREVENTIVOS E CORRETIVOS EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS, TAIS COMO REPETITORES DE SINAIS, CAIXAS DE SOM, MONITORES, ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, conforme descrição no Anexo x do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia 14/08/2023. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n. ° 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 28/07/2023.

Jefferson Rodrigues da Silva
Diretor do Departamento de Licitação

PORTARIA

PORTARIA N° 167, DE 26 DE JULHO DE 2023

outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade da efetivação da implementação no município da Lei 123/2006 – Lei Geral da Micro e Pequena Empresa;

Considerando que o desenvolvimento local se dará, inevitavelmente, por meio do empreendedorismo, com fortes possibilidades de produzir riquezas e impulsionar o desenvolvimento de nossa cidade;

Considerando o disposto no Ofício n.º 126/2023SMA/PMG que solicita Portaria de Nomeação de Agente de Desenvolvimento Local, para atender as necessidades da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora Jaqueline Barros de Almeida, portadora do CPF nº 046.779.651-37, matricula funcional n.º 1.812, a qual exerce o cargo de Agente de Fiscalização, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para atuar como Agente de Desenvolvimento Local do Município de Guiratinga/MT.

Artigo 2º - O Agente de Desenvolvimento Local é parte imprescindível para a efetivação no município da Implementação da Lei n.º 123/2006 – Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Artigo 3º - Das Ações do Agente de Desenvolvimento Local:

1. Organizar um plano de Trabalho de acordo com as prioridades da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas do Município,
2. Montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial,
3. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com empresários e empreendedores do município,
4. Manter registro organizado de todas as suas atividades,
5. Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de julho de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 168, DE 26 DE JULHO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando, o edital de prorrogação de prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 06-12-2022, ano 11, nº 2749, página 35, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 73/2023/DRH/SMA/PMG de 20/06/2023, o qual solicita a prorrogação da Portaria nº 149/2023 de 20/06/2023, da nomeação do senhor NADSON MACEDO NUNES, no cargo de Guarda, para revezar com o Guarda servidor Cicero da Silva Santos, pelo período de 21/07/2023 até 31/07/2023.

Considerando o Ofício nº 73/2023/DRH/SMA/PMG de 20/06/2023, o qual solicita a prorrogação da Portaria nº 149/2023 de 20/06/2023, da nomeação do senhor NADSON MACEDO NUNES, no cargo de Guarda, para substituir o servidor Wanderson Reis Bittencourt, que estará em gozo de férias pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Considerando o Deferimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 26/07/2023, no ofício nº 073/2023/DRH/SMA/PMG.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo período de 21/07/2023 a 30/08/2023, a vigência da Portaria nº 149/2023 de 20/06/2023, a qual nomeou o Senhor NADSON MACEDO NUNES, portador do CPF nº 032.676.051-21 e RG nº 2295064-8 SSP-MT, no cargo de GUARDA, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para revezar com o servidor Cicero da Silva Santos, pelo período de 21/07/2023 até 31/07/2023 e, substituir o Servidor Wanderson Reis Bittencourt, que estará em gozo de férias pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 26 de julho de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 169, DE 26 DE JULHO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a empresa LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA, nome fantasia "Miranda Engenharia", inscrita no CNPJ sob o nº 49.587.964/0001-77, CREA/MT nº 50930, sob a responsabilidade técnica do Sr. LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 106/2023, datado de 26 de julho de 2023, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa GEO7 ENGENHARIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.222.609/0001-61, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE UMA